

Brasília, 9 de dezembro de 2021

Processos nº 59500.002919/2021-82-e

Interessado: PR/SL e AR/GDT

**DESPACHO:**

Cuida o presente expediente de impugnação ao Edital nº 20/2021 - Pregão Eletrônico - Menor Preço - SRP - FORNECIMENTO, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE AQUICULTURA, PESCA E EXTRATIVISMO EM DIVERSOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF NO ESTADO DO AMAPÁ, interposta pela empresa Weemac Maquinas e Equipamentos EIRELI.

Conforme já salientado pela AR/GDT/UPA, “As pesquisas de preços dos itens do Edital nº 33/2021 foram realizadas considerando as premissas contidas na Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME, no Manual do STJ, no manual do DATAPREV e no Regimento Interno da Codevasf, bem como, pelas orientações dos órgãos de controle. A área técnica opina pelo indeferimento do pleito.”

A AR/GDT/UPA já esgotou a análise da impugnação, aduzindo eu houve fiel observância aos normativos regentes do certame, motivo pelo qual deverá ser observado tal posicionamento, não ressaindo aspectos jurídicos a serem analisados.

**Lívia de Oliveira Vítola***Chefe da Unidade de Assuntos Administrativos**De acordo. À PR/SL para providências cabíveis.***Saulo Sérgio Barbosa***Chefe da Assessoria Jurídica*